



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal
Brasília Ambiental – IBRAM



**Primeiro Termo de Apostilamento ao
Contrato nº 08/2013 de Prestação de Serviços
celebrado entre o IBRAM e a empresa
Paulista Serviços e Transportes LTDA.
Processo nº. 391.001.389/2013**

Cláusula Primeira – Do Objeto

O presente instrumento tem como objeto a repactuação contratual passando o valor total do contrato de R\$ 738.622,37 (setecentos trinta e oito mil seiscentos e vinte e dois reais e trinta e sete centavos) para R\$ 788.329,34 (setecentos e oitenta e oito mil trezentos e vinte e nove reais e trinta e quatro centavos), conforme previsão contratual.

Cláusula Segunda – Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Cláusula Terceira – Da Assinatura

Assina o presente instrumento apenas o representante legal da contratante sendo dispensada a celebração de aditamento por se tratar de variação do valor contratual decorrente de reajuste previsto no contrato inicialmente firmado.

Brasília, 16 de abril de 2014.

NILTON REIS BATISTA

Presidente do Instituto do Meio Ambiente e dos
Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental – IBRAM

“Brasília – Patrimônio Cultural da Humanidade”

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060.

SEPN 511, Bloco C, Edifício Bittar IV
CEP 70.750-543 – (61) 3214-5680 – Brasília – DF